



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 801.10.2025

Santo André, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2055/2025 - G.P. – Proc. 7637/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008773/2025-12, em que solicita informações detalhadas acerca das usinas solares fotovoltaicas implantadas pelo Poder Público Municipal e/ou sob sua coordenação na cidade, com a finalidade de avaliar os resultados técnicos, econômicos e socioambientais dos investimentos.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito